



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	7
Cotação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Outros atos de concurso/processo seletivo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025	Ano IX Edição nº 1298	Página 2 de 13
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 82, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº2.927, de 26 de março de 2025.

DECRETA :

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$440.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				440.000,00
Excesso				
02	10	02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		599	08.244.0041.2078.0000 Administraçãoe Gestão do SUAS	125.000,00
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 81
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			800 007 Transf Custeio - Equipe de Caridade	
		598	08.243.0087.2115.0000 Administração e Gestão do SUAS	100.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 81
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			800 008 Transf Invest - Espaço Criança	
		600	08.244.0087.2116.0000 Administração e Gestão do SUAS	215.000,00
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 81
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			800 013 Transf Convênios - APAE/Custeio	

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 440.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 3 de 13

DECRETO Nº 83, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 07 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 192 12.365.0082.2097.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 350.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 350.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ficha: 26 04.122.0003.2003.0000 Coordenação Superior -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 61 04.122.0007.2007.0000 Administração -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 62 04.122.0007.2007.0000 Administração -35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 74 04.123.0043.2013.0000 Administração Financeira -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ficha: 133 04.122.0062.2067.0000 Administração de Compras e Licitação -10.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 150 12.306.0083.2101.0000

ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO -80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 281 10.301.0069.2070.0000 Atenção Básica -24.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 282 10.301.0069.2070.0000 Atenção Básica -25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 315 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospital -20.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 598 08.243.0087.2115.0000 Administração e Gestão do SUAS -85.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -350.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023 o Sr. Wesley Humberto Alves para o cargo de Técnico de Informática, a partir de 1 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 285, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 4 de 13

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Deise Mara Furini do cargo de Auxiliar de Cuidador.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 a Sr(a). Tatiane Cristina Vicente para o cargo de Auxiliar de Cuidador, a partir de 2 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Maria de Fatima Lopes Ramos do cargo de Psicólogo.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023 a Sr(a). Yara Castaldini para o cargo de Psicólogo, a partir de 3 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 287, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Lucas Neves de Oliveira do cargo de Secretário de Escola.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Márian Lais Paulino de Brito para o cargo de Secretário de Escola, a partir de 4 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 288, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Fabio Silva Oliveira do cargo de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023 a Sr(a). Ana Carolina Malaquias Agostinho para o cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 7 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 7 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 289, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Nzinga Mbandi dos Santos, matrícula nº36027, afastamento pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 02 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 290, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 5 de 13

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Angelica Aparecida Borges, matrícula nº607100, afastamento pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 26 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 291, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Melissa Maira Moreira, matrícula nº3488, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 2 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 292, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Maiza Kécia Lima dos Santos, matrícula nº35078, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 1 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 293, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de

afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Joice Martins Violin, matrícula nº816000, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 2 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 294, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Gabriela Bianchi Ribeiro, matrícula nº 36096, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 27 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 295, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o servidor Marcio Tait Lima, matrícula nº 1545, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 31 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 6 de 13

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Fernanda Aparecida Ceribeli, matrícula nº3330, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 2 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 297, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Cristiane Moreira Freitas, matrícula nº3202, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 25 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 298, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Coordenador do Banco do Povo, o servidor Marcus Fernando Martini, matrícula nº 1114.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº 299, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, como Coordenadora de Distribuição de Leite, a servidora Ana Maria Paula Masson Pereira, matrícula nº 2637.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025.

Brodowski, 7 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Luciana Ferreira, classificado em 2º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de Jardineiro, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de abril de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Marcio Rogerio Minchio, classificado em 43º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de abril de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 7 de 13

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Douglas Arantes Correa, classificado em 44º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de abril de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Ricardo Moreira Costa, classificado em 20º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Secretário de Escola, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de abril de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

Brodowski, 07 de Abril de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA EM CONFEÇÕES DE ARMÁRIOS EM MADEIRAS SOB MEDIDAS DESTINADO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

**LOCAL ONDE O SERVIÇO SERÁ REALIZADO:
CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE;**

- CSIII
- UBS - DR. LUIS BRISOTTI
- PSF I - DR. JOSÉ DE CASTRO MENDONÇA
- PSF II - DARLENE ARRUDA

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão comparecer na Secretaria de Licitação até às 17h00min do dia 10 de Abril de 2025, para direcionarmos ao local para vistoria do serviço solicitado.

Maiores informações, dúvidas, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 8 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 05 - DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO os Gabaritos das Provas Objetivas, realizadas no dia 06 de abril de 2025.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- aplicação das Provas Objetivas, no dia 07 de abril de 2025; e
- divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas, no dia 08 de abril de 2025, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões da Função referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá acessar o site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e clicar no link “Meus Concursos”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual e conter o seu questionamento devidamente fundamentado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo dos recursos, do Edital nº 01/2025, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Edital nº 01/2025, do Processo Seletivo.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), na data prevista de 17 de abril de 2025, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Brodowski, 07 de abril de 2025.

Fábio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito

REALIZAÇÃO:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 9 de 13

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

101 – Auxiliar de Serviços																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	D	B	B	B	B	D	B	A	C	C	D	A	A	B	D	C	C	C	B	D	C	B	D	B	A	A
102 – Merendeira																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	D	B	B	B	B	D	B	A	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	C	C	B	C	C	D	C	C
103 – Motorista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	D	B	B	B	B	D	B	A	C	C	D	A	D	C	C	B	C	D	A	C	A	D	A	C	C	A
104 – Pajem																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	D	B	B	B	B	D	B	A	C	C	D	B	D	A	C	A	A	D	B	D	B	C	A	D	C	C
201 – Agente de Organização Escolar																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	C	B	A	D	B	A	C	C	B	D	A	C	D	A	B
202 – Atendente																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	C	A	A	C	C	C	C	A	B	D	D	B	A	D	B
203 – Auxiliar Administrativo																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	A	D	B	D	B	B	A	D	B	A	B	A	C	B	B
204 – Auxiliar de Cuidador																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	D	D	C	D	A	D	D	B	B	D	C	A	C	D	A
205 – Secretário de Escola																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	C	B	A	B	D	B	C	A	D	C	A	D	C	B	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 10 de 13

206 – Técnico em Enfermagem																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	D	B	C	C	A	D	A	A	A	D	B	C	B	C	C
207 – Técnico em Enfermagem PSF																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	D	A	A	B	C	A	D	B	B	A	D	A	C	B	D
208 – Técnico em Informática																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	C	B	B	D	A	B	B	B	D	A	C	B	D	A	B
209 – Técnico em Radiologia																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	B	A	C	A	C	B	D	A	D	C	C	C	A	C	B	B	B	A	D
301 – Assistente Social																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	D	A	C	D	C	B	D	A	C	B	C	D	B	B	A
302 – Coordenador Pedagógico																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	C	D	C	A	C	C	A	D	A	C	D	B	D	C	B	A	C	C	C	D	C	D
303 – Diretor de Escola																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	C	D	C	A	C	C	A	A	A	A	C	B	A	D	D	C	D	C	B	B	A	C
304 – Enfermeiro Padrão																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	A	A	D	C	C	D	C	B	C	B	A	B	D	D	B
305 – Enfermeiro PSF																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	B	D	A	C	A	D	D	B	A	B	C	B	D	B	C
306 – Farmacêutico																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	C	B	D	D	A	C	D	B	C	D	B	C	A	D	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 11 de 13

307 – Fonoaudiólogo																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	D	A	C	A	D	B	C	D	D	C	A	B	B	D	A
308 – Médico Cardiologista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	C	C	C	B	A	A	B	C	C	C	A	B	D	B	D	D	A	A	A
311 – Médico Generalista da Família																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	C	C	C	B	B	A	C	A	D	C	C	B	A	B	D	B	A	C	D
316 – Médico Oftalmologista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	C	C	C	B	A	C	A	B	D	B	D	C	D	C	B	D	A	C	A
319 – Médico Plantonista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	C	C	C	B	A	B	C	D	D	B	A	A	D	C	D	B	C	C	D
323 – Nutricionista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	B	A	C	D	C	C	A	C	B	D	B	A	C	B	D
324 – Pedagogo																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	C	A	A	C	B	A	A	B	A	D	D	C	A	D	B	C	A	D	A	B	B	C	B	C	C
325 – Professor de Educação Básica I																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	A	D	A	C	B	D	A	B	C	A	D	C	C	A	C	A	D	D	C	C	B	A	D	C	D
326 – Professor de Educação Básica II – Artes																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	A	D	A	C	B	D	A	B	C	A	A	A	B	A	B	D	B	C	A	D	C	D	D	B	D
327 – Professor de Educação Básica II – Ciências																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	A	D	A	C	B	D	A	B	C	A	C	B	B	C	D	D	A	A	A	B	C	A	D	D	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 12 de 13

328 – Professor de Educação Básica II – Educação Física																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	C	D	A	C	C	A	D	B	D	C	C	B	D	D	C	A	B	C	B	A	D	A	C	D	A
329 – Professor de Educação Básica II – Geografia																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	A	D	A	C	B	D	A	B	C	A	B	B	A	D	D	B	C	C	A	A	C	A	C	C	D
330 – Professor de Educação Básica II – História																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	C	D	A	C	C	A	D	B	D	C	D	A	B	A	C	A	B	C	B	C	D	C	C	D	B
331 – Professor de Educação Básica II – Inglês																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	C	D	A	C	C	A	D	B	D	C	A	D	B	C	A	C	B	C	D	D	A	B	A	C	D
332 – Professor de Educação Básica II – Matemática																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	C	D	A	C	C	A	D	B	D	C	C	B	B	A	D	D	D	C	B	D	A	B	C	A	C
333 – Professor de Educação Básica II – Música																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	A	D	A	C	B	D	A	B	C	A	D	B	B	D	C	A	C	B	C	B	D	C	A	C	D
334 – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	A	D	A	C	B	D	A	B	C	A	D	C	B	A	B	A	D	D	B	C	C	A	D	C	A
335 – Professor de Educação Infantil																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	C	D	A	C	C	A	D	B	D	C	D	A	B	B	C	A	C	A	C	D	B	C	A	D	C
336 – Psicólogo																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	B	A	D	B	D	C	B	A	C	B	A	C	B	D	B
337 – Psicopedagogo																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	D	B	C	C	D	B	C	A	B	A	B	A	A	C	D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1298

Página 13 de 13

338 – Terapeuta Ocupacional																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	D	D	B	C	A	B	A	A	C	C	A	D	C	B	B
339 – Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	C	C	A	A	C	C	D	B	C	C	B	A	D	C	C	A	C	B	B	C	B	C	D	A	D
340 – Vice-Diretor de Escola																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	C	C	A	A	A	B	D	A	C	C	A	C	A	B	D	B	D	C	A	B	C	B	D	A	C	B

Informa que não houve candidato inscrito para as Funções: 309 - Médico Dermatologista, 310 - Médico Gastroenterologista, 312 - Médico Ginecologista, 313 - Médico Nefrologista, 314 - Médico Neurologista, 315 - Médico Neurologista Infantil, 317 - Médico Ortopedista, 318 - Médico Pediatra, 320 - Médico Pneumologista, 321 - Médico Psiquiatria Infantil e 322 - Médico Urologista.